



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 245/2013

Mário Hermínio da Silva Carvalho, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa e usando de suas prerrogativas legais nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, o corte de uma amendoeira e a poda de três (3) árvores, em frente à residência da senhora Terezinha Fernandes de Azevedo nº 3101, na Estrada da Cacaria, 2º distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Os principais fatores causadores desta situação é o fato de a referida árvore fazer sombra na residência da dona Terezinha, causando muita umidade, prejudicando a sua saúde.

Entendendo justificada a presente proposição aguardamos providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2013.

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Vereador-